

PORTARIA Nº 1017 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho n.º 8194 /2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Eder Clemente**, Técnico Judiciário/Microinformática, matrícula n.º 7000986, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no dia 17 de março do corrente ano, para fazer instalação e reparos em equipamentos de informática, conforme Proposta de Viagem n.º 618/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0002671-84.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 1018 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 8484 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Fernando de Castro Sobrinho**, Assessor Técnico (CJ-2G-3), matrícula n.º 8000966, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no dia 18 de março do corrente ano, para acompanhar empresa para conserto da identidade visual da referida Comarca, conforme Proposta de Viagem n.º 663/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006784-18.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 1019 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 8395/2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder três diárias e meia ao servidor **Shandler Menezes Gama**, Chefe de Divisão de Suporte ao Usuário (CJ-2G-3), matrícula n.º 7000389, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 24 a 27 de março do corrente ano, para realizar o desmonte e remontagem dos equipamentos de TIC do prédio provisório para o novo prédio sede da referida Comarca, conforme Proposta de Viagem nº 629/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007313-37.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 1020 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 8395/2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder três diárias e meia ao servidor **Wirton Santos de Almeida**, Chefe de Divisão de Central de Serviços (CJ-2G-3), matrícula n.º 7000973, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 24 a 27 de março do corrente ano, para realizar o desmonte e remontagem dos equipamentos de TIC do prédio provisório para o novo prédio sede da referida Comarca, conforme Proposta de Viagem nº 630/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007313-37.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 1022 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 8574/2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor **Clodomiro Neves do Nascimento**, Assessor Técnico (CJ-2G-2), matrícula nº 8000964, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 26 a 27 de março do corrente ano, para realizar a montagem da estrutura necessária para a solenidade de inauguração do novo Fórum da referida Comarca, bem como prestar apoio e assessoramento no dia 27 de março, ao Presidente do Tribunal de Justiça e aos Desembargadores confirmados para participação na solenidade, conforme Proposta de Viagem nº 588/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007313-37.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 1023 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 8574/2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia à servidora **Larissa de Abreu Melo Santos**, Assessora de Relações Públicas e Cerimonial (CJ-2G-5), matrícula n.º 7002049, por seu deslocamento à Comarca de Manoel Urbano, no período de 26 a 27 de março do corrente ano, para realizar a montagem da estrutura necessária para a solenidade de inauguração do novo Fórum da referida Comarca, bem como prestar apoio e assessoramento no dia 27 de março, ao Presidente do Tribunal de Justiça e aos Desembargadores confirmados para participação na solenidade, conforme Proposta de Viagem nº 672/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007313-37.2025.8.01.0000

Termo de Posse

DE **DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO** NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DESTE PODER JUDICIÁRIO.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, foi emitido o Termo de Posse do servidor Daniel Francisco Costa do Nascimento, nomeado através da Portaria n.º 876/2026, de 11 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.975, no dia 13 de março de 2026, onde o mesmo declarou não ter incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme as hipóteses previstas na legislação em vigor. Após prestar o compromisso legal, aceito pela empossante, tomou posse no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento de Edificações (CJ-2G-3), da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário deste Poder Judiciário, no qual já se encontra exercendo as funções desde 1º de março de 2026, para o que apresentou, ainda, declaração de bens. E, para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado por mim, Nassara Nasserela Pires, Secretária de Gestão de Pessoas, e pelo empossado.

Nassara Nasserela Pires
Empossante

Daniel Francisco Costa do Nascimento
Empossado

0001759-87.2026.8.01.0000

EDITAL Nº 04/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a quadragésima quinta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e EDITAL N.º 07/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.511, de 8 de abril de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, o candidato abaixo relacionado deverá enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

LETRAS - MÂNCIO LIMA
AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	JARDSON DA SILVA PRUDÊNCIO	4º

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do supervisor da unidade ou setor no qual exercerá suas funções (Resolução CNJ Nº 7 de 18/10/2005);
- p) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração, caso não possua informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
- q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 18 de março de 2026.

Processo Administrativo n. 0007827-58.2023.8.01.0000

EDITAL Nº 07/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regimento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, consequentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a décima sétima convocação do primeiro ranking de aspecto aberto dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para fins de estágio de estudantes de Pós-Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de: Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, constante no EDITAL n.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.808, de 1º de julho de 2025 e EDITAL n.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.830, de 31 de julho de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos, à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail: suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ESTAGIÁRIO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMARCA DE RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL

PSICOLOGIA

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Marcos Gomes Moreira	2º
2	Lucas Oliveira Do Nascimento Silva	2º - COTA RACIAL
3	Gabriela Xavier Maia Gepke	3ª

SERVIÇO SOCIAL

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	Dilaine Vieira Silvino	1ª
2	Marizete Bento Da Silva Cruz	2ª
3	Elizete Costa De Melo	3ª - COTA RACIAL

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 2. Registro Geral (RG);
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- 4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- 5. Título Eleitoral;
- 6. Certificado de Reservista (homem);
- 7. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- 8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 9. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 10. Diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.
- 11. Declaração de matrícula e frequência recente em curso de Pós-Graduação na sua área de formação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
- 12. Certidão de Casamento, quando for o caso;
- 13. Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 14. Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

15. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
16. Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
17. Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
18. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
19. Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED, através do e-mail suged@tjac.jus.br;
20. Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário-Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
21. Documentos comprobatórios da seleção CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 18 de março de 2026.

Processo Administrativo n. 0005139-55.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 12/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a décima quarta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.879, de 13 de outubro de 2025 e EDITAL N.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.910, de 28 de novembro de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.
Sendo assim, a candidata abaixo relacionada deverá enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ADMINISTRAÇÃO - RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	TÁSSIA DIAS DO COUTO	6ª
2	LÍVIA VALENTE DE OLIVEIRA	7ª
3	ARÃO ROQUE DA SILVA FÉLIX	6º - COTA RACIAL

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento oficial) recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico ou média geral ou média global) do período informado no ato da inscrição do presente processo seletivo;
- k) Declaração de matrícula ou atestado de frequência recente em curso de Graduação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
- l) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- n) Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- o) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- p) Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- r) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- s) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED através do e-mail suged@tjac.jus.br
- t) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
- u) Documentos comprobatórios da seleção: CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO e de ESTÁGIOS, todos conforme informados no ato da inscrição.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 18 de março de 2026.

Processo Administrativo n. 0009214-40.2025.8.01.0000

Processo Administrativo nº : 0011714-79.2025.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GAGEP
Relator : Secretária de Gestão de Pessoas
Requerente : S. N. S.
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Majoração de 50% no auxílio-saúde

DECISÃO

1. RESUMO DO PEDIDO

Trata-se de requerimento apresentado pela servidora S. N. S., requerendo a majoração de 50%(cinquenta por cento) no Auxílio Saúde, com fundamento no art. 6º, V, da Resolução nº 86 do COJUS, haja vista, ser esta servidora, diagnosticada com Doença Grave , CID-M45, conforme laudos médicos (Id's. 2247285, 2247286, 2247288, 2247298, 2247300).
A Subsecretaria de Gestão de Servidores e Folha de Pagamento, deste Tribunal, nos informa que a requerente ocupa o cargo efetivo de Analista Judiciário, código EJ01-NS, classe B, nível 6, com ingresso neste Tribunal de Justiça em 03/06/2014. Não exerce Cargo de Provimento em Comissão ou Função de Confiança.
A servidora é titular de plano Odontológico, descontado diretamente em sua folha de pagamento.

Breve Relatório.

2. ANÁLISE DO PEDIDO E BASE LEGAL